



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.000547/2024-16

Unidade Gestora: 447002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MMA/BNDES Nº 1/2024, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0002-98, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, doravante denominada **MMA** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo, JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.836.638-**, residente e domiciliado em Brasília/DF e de outro lado o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública federal, com sede em Brasília/DF, e serviços na Avenida República do Chile, 100, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, na qualidade de agente financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC ou Fundo Clima, doravante denominado **BNDES** ou **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais, ALEXANDRE CORREA ABREU, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.946.627-**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, e pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº ***.073.727-**, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem CELEBRAR o presente Termo Aditivo ao Contrato MMA/BNDES nº 1/2024, com vigência desde 02 de abril de 2024, entre o **MMA** e o **BNDES**, em observância aos termos da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, e ainda, no que couber, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, doravante denominado Contrato Original, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de Direito, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o inciso I do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira e a alínea "a" do inciso II da Cláusula Oitava do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNMC

(...)

Parágrafo Segundo. Os recursos referentes ao orçamento de 2024 do FNMC correspondem a:

(...)

I – R\$ 10.456.421.542,97 (dez bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), que serão utilizados no financiamento reembolsável de projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, conforme o disposto na Lei nº 12.114, de 2009, e no Decreto nº 9.578, de 2018;

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(...)

II – Os recursos relativos ao orçamento de 2024 do FNMC correrão à conta:

a) do Programa de Trabalho 18.541.1158.00J4.0001 – Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, Natureza de Despesa 4590.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 10.456.421.542,97 (dez bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), composto pela fonte 1444 (Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional), Nota de Empenho 2024NE000006, no montante de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais); pela fonte 1072 (Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo), Nota de Empenho 2024NE000004, no montante de R\$ 83.632.969,97 (oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) e Nota de Empenho 2024NE000022, no montante de R\$ 278.419,00; e pela fonte 1050 (Recursos Próprios Livres da UO), Nota de Empenho 2024NE000005, no montante de R\$ 134.400.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho 2024NE000021, no montante de R\$ 238.110.154,00 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e dez mil cento e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas pelas partes todas as cláusulas e condições contratadas, no que não colidirem com o que se estabelece neste Termo Aditivo, não importando o presente em novação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES

As partes declaram que:

I – os termos deste Aditivo foram devidamente aprovados em todas as instâncias competentes; e

II – a celebração deste Termo Aditivo está de acordo com a legislação e os normativos pertinentes ao FNMC.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com o mesmo prazo do Contrato Original, até 31 de dezembro de 2027.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), assim como as testemunhas listadas abaixo.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Termo Aditivo.

Brasília/Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Martins Vieira

CPF: ***.557.111**

SIAPE: 1508325

Nome: Luiz Daniel Willcox de Souza

CPF:***.643.477-**

RG: **11687**



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Barbosa Filho, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Correa Abreu, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário-Executivo**, em 22/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Vieira, Diretor(a)**, em 22/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Daniel Willcox de Souza, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728533** e o código CRC **E633C5E0**.
